ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JEDER SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 138/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei busca a contratação emergencial de servente geral para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a servidora que atende à secretaria entrou em licença prêmio, conforme portaria 2753/2019, além de estar em reabilitação física desde agosto de 2019, com restrição para a função.

Registramos que o concurso público está em andamento, com empresa contratada, cujas inscrições devem iniciar em 02/12/2019.

Como a necessidade é emergencial e por ora temporária, é que lançamos mão do contrato temporário, até a homologação do concurso público.

Salientamos que deverá ser observado o devido processo seletivo.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 27 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 02 / 12 / 19
Presidente
Jeder S. Silva
Vereador PTB
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 138/2019

de 27 de novembro de 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Léo Pereira
VEREADOR - PSDB
Vice-Presidente

André Soares
Vereador PP
Secretário

Adelino Silveira
Vereador PDT

Marcelo Motta
Vereador PDT

Lazinho Costa
Vereador MDB

Dr. Luis
Vereador PDT

Edinei Machado
Vereador PDT

Toni Araujo
Vereador MDB

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, de 1 (um) servidor no cargo de **Servente Geral**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A contratação referida no artigo 1º será temporária, nos termos dos artigos 242, 244 e 246 e incisos, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

Art. 2º - O contrato terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Pelos serviços prestados, o contratado no cargo de Servente Geral receberá ao mês um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, de acordo com o Quadro de Servidores Públicos Municipais, conforme a Lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006, e alterações posteriores.

§ 1º - Neste contrato, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-lo ao piso do salário mínimo nacional.

§ 2º - Fará jus, ainda, ao disposto nos artigos 75, 92 e 94 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, no que couber.

Art. 4º - O contrato será por até seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - O contrato poderá ser rescindido pelas partes, com aviso prévio de 10 dias, seja no período inicial ou na prorrogação do contrato.

Art. 6º - As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2753/2019

de 14 de novembro de 2019

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCINÉIA ZACCA CHAVES

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 119 da Lei Municipal n° 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no protocolo nº 1144/2019, de 11 de novembro de 2019,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Lucinéia Zacca Chaves,** no cargo de Servente Geral, **matrícula 2305 Padrão "I" Classe "D",** 01(um) mês de LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio correspondente de 15 de abril de 2014 a 15 de abril de 2019, de serviços prestados ao Município, pelo período de **18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2019 de 02/12/2019

_____

Ponto Secullum

OCORRÊNCIAS

Período: 01/09/2019 até 17/11/2019. Funcionário: Lucinéia Zacca Chaves.

Emitido em 20/11/2019 às 08:14

DATA	Nº FOLHA	NOME	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
01/10/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		
29/10/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		
31/10/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		
01/11/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		
06/11/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		
07/11/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		
08/11/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		
13/11/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		
14/11/2019	1856	Lucinéia Zacca Chaves	LTS	LTS	LTS	LTS		

TOTAL 9

A mesma estava em reabilitação física desde 08/2019, com restrições na sua função.